

RECURSOS

GABRIELLA PIRRO LACERDA Número de inscrição 322497574 – Candidata solicita modificação da nota de inglês, por ter faltado uma das etapas da seleção (Prova de Inglês), pede a comissão a inserção de seu comprovante de proficiência em língua inglesa (Cambridge), documento enviado por email em 26/03/2024. Os itens do edital de seleção do mestrado em Perícias Forenses proíbem esse procedimento: item 7.4 – Não serão aceitos inscrições ou documentos comprobatórios enviados por email; item 7.5 (a) candidato (a) não poderá adicionar ou substituir no processo, nenhum documento após realização de sua inscrição. Importante, registrar que a candidata em tela chegou atrasada para realização de prova de inglês, e que o recurso da prova de inglês foi em 20/03/2024 e a candidata não o fez. RECURSO INDEFERIDO.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - Número de inscrição: 635198789 Apresentou o projeto de INTEGRAÇÃO DE ABORDAGENS MÉTRICAS E MORFOLÓGICAS NA ESTIMATIVA DE AFINIDADES POPULACIONAIS: UMA APLICAÇÃO DOS SOFTWARES ANCESTREES E HEFNER NA ANTROPOLOGIA FORENSE BRASILEIRA O candidato em tela utilizou de forma adequada o material e recursos tecnológicos 01 (um ponto); tempo de execução 01 (um ponto), apresentação do projeto de forma confusa e incongruentes. 0,5 (meio) ponto; o candidato não conseguiu desenvolver o conteúdo de forma clara nem delinear o percurso metodológico 1,0 (um) pontos. Durante arguição o candidato apresentou respostas desalinhadas do projeto original e com respostas incongruentes. 1,0 (um) pontos. *Total 4,5 (quatro e meio) pontos da avaliação da apresentação oral. Assim, o candidato apresentou nota inferior a 7,0 (sete pontos), sendo desclassificado.*

Avaliação do currículo: Planilha para avaliação do currículo - Anexo VI a) histórica escolar graduação com reprovação em disciplinas 05 (cinco) pontos; b) curso de pós-graduação 10 (dez) pontos pela especialização em Curso de Especialização em GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF e 10 (dez) e 10 (dez) curso de atualização em outra área, porém nesse critério, a nota máxima são 15 (quinze) pontos; e) participação em eventos científicos 5 (cinco) pontos. Total do currículo 25 (vinte e cinco) pontos, no currículo.

As notas foram obtidas com base no item 9 e item 9,5 do edital de mestrado em Perícias Forenses por meio da fórmula: $((\text{Nota do Projeto} * \text{PESO4}) + (\text{Nota de Inglês} * \text{PESO1}) + (\text{Nota da Apresentação} * \text{PESO4}) + (\text{Nota do Currículo} * \text{PESO1})) / 10$. O candidato obteve as seguintes notas:

Nota projeto Peso 4	Nota Inglês Peso 1	Nota Apresentação Oral - Peso 4	Currículo Peso 1	Nota Final
8,00	9,0	4,5	2,5	6,18
32	9,0	18	2,8	

Observação: Foi atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre todos os candidatos, calculando-se a nota dos demais pela seguinte equação: Nota candidato = [(Pontuação do candidato X 10) / Maior pontuação entre todos os candidatos] (dez) décimo pela aprovação por média em todas as disciplinas.

O RECURSO DE JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS FOI INDEFERIDO

PRISCILA GRACIETE DE SOUZA – Número de inscrição 131207229 apresentou projeto intitulado como Trauma maxilolabial em mulheres vítimas de violência conjugal: uma análise forense e epidemiológica. A avaliação da apresentação oral foi baseada no Anexo V do edital de seleção de mestrado em Perícias Forenses 2024. A candidata em tela utilizou de forma adequada o material e recursos tecnológicos 01 (um ponto); tempo de execução 01 (um ponto), não houve clareza na comunicação ao apresentar o projeto de pesquisa 0,5 (meio ponto); candidata desenvolveu o conteúdo do projeto na perspectiva de saúde pública, conteúdo apresentado não dialoga com a área de concentração do programa em Perícias Forenses. Percurso metodológico confuso uma vez que o objetivo geral e os objetivos específicos incongruentes, comprometendo assim a estrutura do projeto apresentado. 1,0 (um) ponto. Nesse sentido, a arguição ficou comprometida. 1,5 (um e meio) pontos. *Total 5,0 pontos da avaliação da apresentação oral. Assim, a candidata apresentou nota inferior a 7,0 (sete pontos), sendo desclassificada.*

Avaliação do currículo: Planilha para avaliação do currículo - Anexo VI a) histórico escolar graduação aprovado por média em todas as disciplinas 10 (dez) pontos; b) curso de pós-graduação 10 (dez) pontos pela especialização em Curso de Especialização em "Saúde Pública (outra área da Perícia Forense) e 3 (três) curso de atualização em outra área 4,5 (quatro e meio) pontos neste item soma-se 14,5 (quatorze e meio) pontos; c) extensão fora da área 5 (cinco) pontos; d) experiência em docência fora da área 5 (cinco) pontos; e) participação em eventos científicos 5 (cinco) pontos. Total do currículo 3.9 (trinta e nove e meio), no currículo.

As notas são obtidas com base no item 9 e item 9,5 do edital de mestrado em Perícias Forenses . com a formula: ((Nota do Projeto * PESO4)+(Nota de Inglês * PESO1)+(Nota da Apresentação * PESO4)+(Nota do Currículo * PESO1)) / 10. O candidato obteve as seguintes notas:

Nota projeto Peso 4	Nota Inglês Peso 1	Nota Apresentação Oral - Peso 4	Currículo Peso 1	Nota Final
8,0	8,0	5,0	3.9	6,4
32	8,0	20	4,4	

Observação: Foi atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre todos os candidatos, calculando-se a nota dos demais pela seguinte equação: Nota candidato = [(Pontuação do candidato X 10) / Maior pontuação entre todos os candidatos] (dez) décimo pela aprovação por média em todas as disciplinas.

O RECURSO DE PRISCILA GRACIETE DE SOUZA FOI INDEFERIDO

THIAGO LUIS BRASIL DE LIMA – 547395515 apresentou projeto intitulado As diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: análise do papel das perícias forenses e suas contribuições nas resoluções de casos e na tomada de decisões judiciais. O candidato em tela utilizou de forma adequada o material e recursos tecnológicos 01 (um ponto); tempo de execução 01 (um ponto), não houve clareza na comunicação ao apresentar o projeto de pesquisa 0,5 (meio ponto); o percurso metodológico apresentado pelo candidato não alcança os objetivos, não foram demonstrados como os dados serão coletados e analisados. 0,5 (meio) ponto. a arguição ficou comprometida. 1,0 (um) pontos. *Total 4,0 pontos da avaliação da apresentação oral. Assim, a candidata apresentou nota inferior a 7,0 (sete pontos), sendo desclassificada.*

Avaliação do currículo: Planilha para avaliação do currículo - Anexo VI a) histórico escolar graduação aprovado por média em todas as disciplinas 10 (dez) pontos; b) curso de pós-graduação 15 (quinze) pontos pelas especializações uma vez que neste item a pontuação máxima 15 (quinze) pontos. d) experiência em docência fora da área 5 (cinco) pontos. Total do currículo 30 (trinta) pontos no currículo.

As notas são obtidas com base no item 9 e item 9,5 do edital de mestrado em Perícias Forenses . com a formula: $((\text{Nota do Projeto} * \text{PESO4}) + (\text{Nota de Inglês} * \text{PESO1}) + (\text{Nota da Apresentação} * \text{PESO4}) + (\text{Nota do Currículo} * \text{PESO1})) / 10$. O candidato obteve as seguintes notas:

Nota projeto Peso 4	Nota Inglês Peso 1	Nota Apresentação Oral - Peso 4	Currículo Peso 1	Nota Final
7,5	9,5	4,0	3,0	5,9
30	9,5	16	3,3	

Observação: Foi atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre todos os candidatos, calculando- se a nota dos demais pela seguinte equação: $\text{Nota candidato} = [(\text{Pontuação do candidato} \times 10) / \text{Maior pontuação entre todos os candidatos}]$ (dez) décimo pela aprovação por média em todas as disciplinas.

O RECURSO DE THIAGO LUIS BRASIL DE LIMA FOI INDEFERIDO

Recife, 27 de março de 2024.

Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses